



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

## **APOSTILA**

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024-SEINFRA**

O **ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Ed. Palácio de Prata, 5º, 6º e 7º andares, Setor Oeste, Goiânia/GO, representado por seu Secretário, PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº xxx.080.231-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 004/2024**, celebrado com a empresa **GDX RENTAL LTDA.**, cujo objeto é a demolição de ponte existente e construção de ponte de concreto armado sobre o Ribeirão Maria, na divisa entre os municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás/GO, visando promover a alteração do número do CNPJ da Secretaria de Estado da Infraestrutura, bem como alteração na redação da razão social da empresa Contratada, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 004/2024 (57269770), visando a alteração do número do CNPJ da Secretaria de Estado da Infraestrutura, **onde se lê**: "CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06", **leia-se**: "CNPJ

(MF) sob o nº 49.766.106/0001-90", e alteração na redação da razão social da Contratada, **onde se lê:** "GDX RENTA LTDA.", **leia-se:** "GDX RENTAL LTDA."

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 004/2024-SEINFRA que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Secretário de Estado

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 08/05/2024, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59964393** e o código CRC **0D078E5B**.

SECRETARIA DE ESTDO DA INFRAESTRUTURA  
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,  
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 .



Referência: Processo  
nº 202320920001486



SEI 59964393